

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 760 de 25 de Abril de 2024  
DATA: 25/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

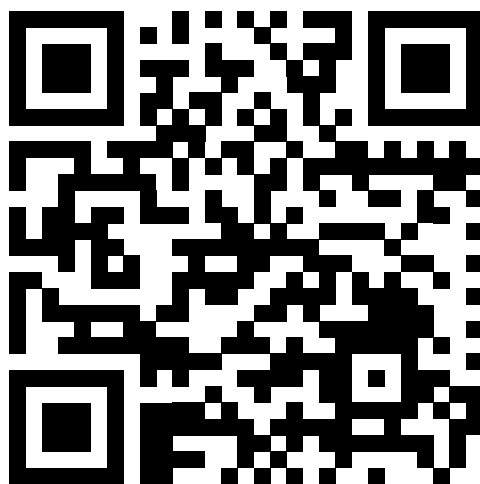
Tel: 85999656724  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Isaac Pedroza Araújo  
CPF: \*\*\*.903.523-\*\*  
em 25/04/2024 17:05:07  
IP com nº: 192.168.10.162  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=795](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=795)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 26/2024 - DECRETO Nº 26, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DO TERRENO PARA FINS DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### COMISSÃO DE PREGÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.17.001.PE/2024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (LIXEIRA DE CONCRETO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO: 2024.04.23.001 - DL/2024 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INCLUINDO TAMBÉM O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS DE RESPOSTA



## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 26/2024

**DECRETO Nº 26, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DO TERRENO PARA FINS DE ABERTURA E PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, FRANCISCO FAGNER DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** um terreno urbano com formato poligonal, com lados irregulares, situado no bairro Aldeia, no município de Pacajus/CE, lado ímpar da Rua Projetada 01, distando no sentido sul/norte, 45,00m para a Rua 13 do Loteamento Croatá Ville, com uma área territorial de 0,4084ha.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado bem público de “uso comum do povo”, o terreno situado no bairro Aldeia, no município de Pacajus/CE, lado ímpar da Rua Projetada 01, para fins de abertura e prolongamento da Rua 13 do Loteamento Croatá Ville, no sentido norte/sul, que atravessa parte da área institucional do mesmo loteamento.

**TERRENO DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:**

**AO NORTE** - no sentido oeste/leste, por onde mede uma distância de 12,00m, partindo do Vértice 01, no oeste, daí segue com um ângulo interno de 74° até o Vértice 02, no leste, limitando-se com o Loteamento Croatá Ville.

**AO LESTE** - no sentido norte/sul, por onde mede uma distância de 40,00m, partindo do Vértice 02, no norte, daí segue com um ângulo interno de 106° até o Vértice 03, no sul, limitando-se com a Rua 13 do Loteamento Croatá Ville e com a Área Verde do Loteamento Croatá Ville.

**AO SUL** - no sentido leste/oeste, por onde mede uma distância de 12,00m, partindo do Vértice 03, no leste, daí segue com um ângulo interno de 74° até o Vértice 04, no oeste, limitando-se com terreno de propriedade de Pedro Pereira da Silva.

**AO OESTE** - no sentido sul/norte, por onde mede uma distância de 40,00m, partindo do Vértice 04, no sul, daí segue com um ângulo interno de 106° até o Vértice 01, no norte, limitando-se com terreno de propriedade de Francisco Pereira do Nascimento Filho.

**Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, uma área territorial total de 462,30m².**

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**



**FRANCISCO FAGNER DA COSTA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 849, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 18 DE ABRIL DE 2024**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DO TERRENO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO E PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 18 DE ABRIL DE 2024.**

**FRANCISCO FAGNER DA COSTA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.17.001.PE/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, avisa que no dia **13 de MAIO de 2024 às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.17.001**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (LIXEIRA DE CONCRETO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/SIDU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**, conforme edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Bruno Pereira Figueiredo, ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Pacajus-CE, 24 de ABRIL de 2024.

**PUBLICAR**, para circular no dia **26/04/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DOE**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO: 2024.04.23.001- DL/2024**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** por meio de **Dispensa de Licitação Nº 2024.04.23.001- DL**, com fulcro no Art. 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 25/04/2024 17:05:07 - IP com nº: 192.168.10.162  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=795](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=795)



**BANCÁRIOS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INCLUINDO TAMBÉM O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE,** conforme especificações constantes no processo de Dispensa e no Termo de Referência e demais anexos. Disponíveis na Comissão de Licitação e no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> Pacajus -CE, 25 de abril de 2024.

**PUBLICAR**, para circular no dia **25/04/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Prefeito

**Francisco Fagner da Costa**  
Vice-prefeito

**Karinne Nogueira Santiago**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**José Isaac Pedroza Araújo**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Auri Costa Araripe**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Isabelle Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Jose Cosme de Carvalho Filho**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**Hyngrud Di Taccyann Lima Nogueira**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

**Gleicielle Viana Lourenço Falcão**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Francisco Charles Pereira da Silva**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Wyara Machado Pinto**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Maria Elizabete Tomé de Lima Menezes**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

**Jose Camelo Dantas Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Jose Lourenço da Silva Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Monalisa da Silva Marques**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Monalisa da Silva Marques**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Marcos Alan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Marcos Alan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

